

## BOLETIM INFORMATIVO FUMPREF/Janeiro de 2024

### Histórico

O **FUMPREF** foi criado no ano de 1999, com a finalidade de gerir os recursos previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura de Espera Feliz e Câmara Municipal.

O **FUMPREF** é um RPPS, ou seja, um REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Todo servidor deve estar vinculado a um Regime de Previdência, podendo ser ele Geral (RGPS), mais conhecido como INSS ou Próprio (RPPS), no nosso caso, o **FUMPREF**.

Mais qual a finalidade do **FUMPREF**?

**Sabe aqueles 14% que é descontado do seu salário todos os meses?** O **FUMPREF** administra ele, usa este recurso para pagar os salários dos aposentados e pensionistas. Além desses recursos, existe a **contribuição patronal** efetuada pelo Município e o **custeio suplementar**. Resumindo, a finalidade do **FUMPREF** é pagar os salários dos aposentados e pensionista, e administrar os recursos repassados pela Prefeitura e Câmara (contribuição do servidor, alíquota patronal e custeio suplementar).

**Mas o que é o custeio suplementar?**

O Custeio Suplementar é necessário, porque quando o **FUMPREF** foi criado, assumiu todos os aposentados e pensionistas que recebiam da prefeitura, ou seja, foi criado assumindo uma dívida, que chamamos de **déficit atuarial**. Utilizando de critérios estatísticos, o **FUMPREF**, consegue projetar qual o valor seria necessário para pagar todos os aposentados, pensionistas e servidores ativos que irão aposentar – se no futuro. Atualmente, o **déficit atuarial** passa de **R\$ 75 milhões**.

Com o passar dos anos o **FUMPREF** vêm administrando esses recursos repassados, que são aplicados para que possa gerar juros que são utilizados também para pagamento dos benefícios e redução do **déficit atuarial**.

A administração das aplicações é feita pelo Gestor de Recursos e o Comitê de Investimento.

Tira dúvidas



Se eu tirar licença saúde quem paga é o **FUMPREF**?

Não, quem paga é a Prefeitura. O **FUMPREF** é responsável apenas pela aposentadorias e pensões.



O **FUMPREF** paga a aposentadoria do servidor contratado?

Não, quem paga aposentadoria de servidores contratados é INSS. O **FUMPREF** paga apenas aposentadoria e pensões de servidores efetivos.



Fundo Municipal Previdenciário  
Espera Feliz – MG  
Av. Fioravante Padula, 200  
Salas 05, 06 e 07.  
Espera Feliz – MG  
Fone: (32) 3746 – 2822  
Email:  
[fumrpef@esperafeliz.mg.br](mailto:fumrpef@esperafeliz.mg.br)

Segunda à sexta de 12 às 18 horas

O **FUMPREF** é uma entidade integrante da estrutura da administração pública direta com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Seu quadro funcional é composto por uma Diretoria Executiva (Diretor Presidente e Diretor Financeiro), três servidores cedidos pelo Município e um estagiário.

O **FUMPREF** possui um Conselho Municipal Previdenciário, que tem 10 (dez) membros, sendo 2 eleitos entre os aposentados, 2 eleitos entre os servidores efetivos da Câmara e 6 eleitos entre os servidores ativos do Município.

O Conselho Municipal Previdenciário tem função deliberativa e fiscal.

O FUMPREF realiza suas aplicações através do Gestor de Recursos e o Comitê de Investimento. Reuniões semanais são feitas para analisar o cenário econômico e atingir os melhores índices de rentabilidade.

O resultado dessa rentabilidade são utilizados no pagamento de folha ou para abater no déficit atuarial.

Além disso, estas aplicações que possuem metas a serem alcançadas, ou seja, a rentabilidade das aplicações deve ficar acima da meta atuarial, no nosso caso, IPCA + 5,10%.

Em 2023 a meta atuarial foi de 9,64%, sendo que o FUMPREF atingiu 12,78%

As aplicações estão distribuídas em renda fixa, renda variável, fundo estruturado e exterior

Estas aplicações são reguladas pela Resolução 4963/2021 da CVM.

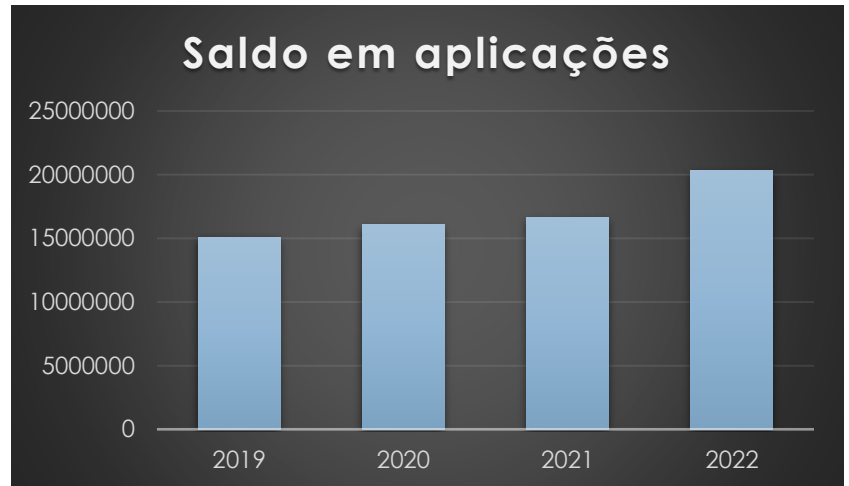
Anualmente, o Comitê de Investimento, submete ao Conselho Previdenciário a Política de Investimento que será utilizada no ano subsequente.

Para o Município a boa gestão do FUMPREF é imprescindível, pois é necessário que o RPPS obtenha a CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária) para que o Município receba recursos da União, celebrar acordos, contratos, convênios, empréstimos e financiamentos. Sem a CRP o Município para, não conseguindo executar obras ou melhorias.

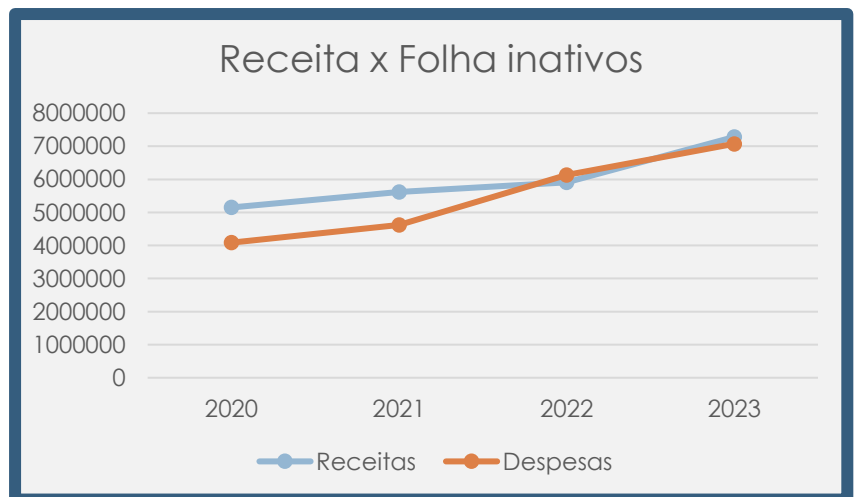
A CRP é emitida a cada seis meses, devendo ser cumpridos 35 critérios junto ao Ministério de Previdência Social, alguns por parte do FUMPREF e outros por parte do Município.

Material elaborado pela Diretoria Executiva, Conselho Municipal Previdenciário e Comitê de Investimento.

➔ Após um período de estagnação, o ano de 2023, foi o de maior crescimento dos saldos das aplicações do FUMPREF. Isto foi possível em virtude do trabalho incessante do Comitê de Investimento, que obteve ganhos satisfatórios com a diversificação de suas carteiras. O saldo em 31/12/2023 foi de **R\$ 20.687.714,39**.



➔ Em contrapartida, o valor da folha de pagamento dos inativos tem crescido, ao ponto de que o valor dos repasses mensais sejam quase iguais ao valor das despesas com a folha.



➔ Como se vê, o valor das receitas previdenciárias, excluídas as aplicações, estão muito próximas. Isto ocorre, em virtude do crescimento do número de aposentados e pensionistas, que em 2019 eram 198 e atualmente são 252.

➔ Em virtude disso, o déficit atuarial vai aumentando a cada ano. Para o ano de 2024 a alíquota suplementar será de 22,04%, em 2025 de 30,85% e em 2045 será de 45,02%. Estima-se que em 2024 o Município irá desembolsar R\$ 2 milhões de reais a mais para diminuir esse déficit atuarial.